**Portaria n. 188 de 24 de abril de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de colaborar na elaboração do Plano de contingência aos profissionais de Enfermagem que estão na linha de frente para assistência população para o COVID-19, nos municípios de Costa Rica e Chapadão do Sul/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303 e o Enfermeiro Fiscal Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde e atendimentos aos profissionais de Enfermagem dos Municípios de Costa Rica e Chapadão do Sul/MS, no período de 27 e 28 de abril de 2020.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e o Enfermeiro Fiscal Dr. Waldeir Rolon Sanches, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 26 de abril de 2020 no período vesperti41no e o retorno será no dia 28 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 26 a 28 de abril de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação e fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012